



Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2024

Dispõe sobre a outorga de “Medalha 18 de Fevereiro” ao Senhor José Aguinaldo Silva.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido a outorga da “Medalha 18 de Fevereiro” ao senhor José Aguinaldo Silva.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Homenagem mais que merecida ao Senhor José Aguinaldo Silva, uma figura ímpar em nossa comunidade, cuja trajetória excepcional no Exército Brasileiro e na vida civil tem sido marcada por dedicação, bravura e notáveis contribuições.

Nascido sob o signo do comprometimento e da excelência, José Aguinaldo Silva trilhou um caminho notável como Sargento da Polícia do Exército Brasileiro. Sua carreira militar é um exemplo de coragem e profissionalismo, sendo um verdadeiro guardião da segurança e do bem-



estar de nossa nação. O seu empenho e amor à farda são dignos de reconhecimento, e a Medalha 18 de Fevereiro é uma justa celebração de sua valiosa contribuição para a defesa do nosso país.

Além de suas realizações militares, José Aguinaldo é um exemplo admirável de vida familiar. Casado com Darlange, construiu um lar sólido e amoroso, sendo pai dedicado a três filhos que, sem dúvida, se inspiram na retidão e nos valores exemplares transmitidos por seu progenitor.

Na esfera civil, o homenageado desbravou o mundo do comércio por muitos anos, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e demonstrando habilidades empreendedoras que o distinguem. Sua atuação na formação de guardas civis em nossa cidade não apenas reforça seu compromisso com o serviço público, mas também destaca sua contribuição para a construção de uma Cidade mais segura e justa.

Não podemos esquecer a sua notável participação na Orquestra Sinfônica do Exército, onde sua paixão pelo clarinete o levou a momentos únicos. Entre esses, destaca-se a memorável oportunidade de se apresentar diante do então Presidente em exercício, Luiz Inácio Lula da Silva. Essa experiência singular é testemunho não apenas de sua aptidão musical, mas também de seu orgulho em representar as Forças Armadas de nosso país de maneira tão distinta.

Senhor José Aguinaldo Silva, é uma satisfação indescritível para todos nós reconhecer e celebrar sua notável trajetória com a Medalha 18 de Fevereiro. Que esta honraria seja um reflexo do nosso profundo respeito e gratidão por sua dedicação incansável e pelos serviços prestados à pátria e à comunidade.

Parabéns, Sargento Aguinaldo Silva, por ser uma inspiração e um exemplo de cidadania e comprometimento. Que esta medalha seja apenas uma das muitas homenagens que ainda virão em reconhecimento ao seu brilhante legado.

Portanto, tal honraria para o Sr. Aguinaldo é um reconhecimento mais do que merecido de sua jornada de superação, conquista e contribuição ao crescimento e à inspiração da nossa cidade e de seus habitantes.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Vereador – UNIÃO BRASIL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2024 - Processo 29/2024 Documento assinado digitalmente em 02/02/2024. PROTOCOLO 2194/2024 - 02/02/2024 15:53 - PROCESSO 29/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E8YC-07NP-3TCP-0E8U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E8YC07NP3TCP0E8U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E8YC-07NP-3TCP-0E8U

